

INSTRUMENTUM LABORIS

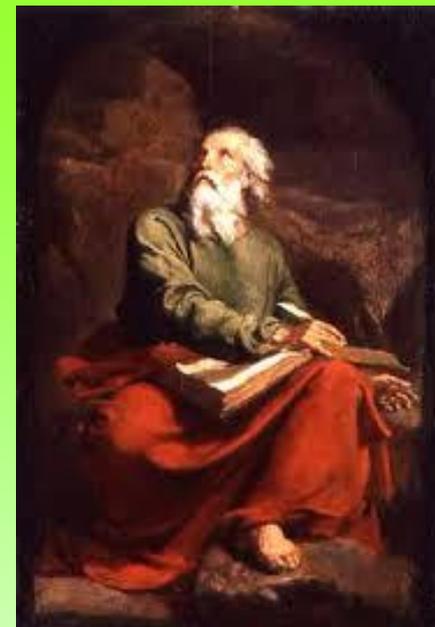
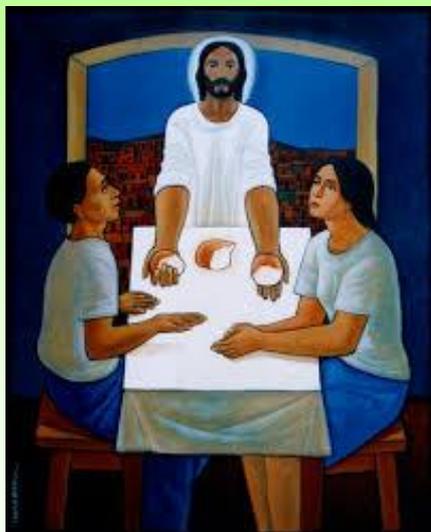
2a. Sessão da Assembleia do Sínodo



Pe. Agenor Brighenti

Introdução

Isaías profetisa: “neste monte o Senhor dos Exércitos, preparará um banquete, uma grande mesa de vinhos velhos, com carnes saborosas...”.



É **para este mundo** que o Senhor prepara este banquete. O Senhor quer reacender a **esperança** no coração da humanidade.

A nossa identidade de Povo de Deus tem uma imprescindível **dimensão comunitária**: a salvação é relacional, uma vez que ninguém se salva da sozinho.

É praticando a sinodalidade que renovamos o nosso compromisso na missão, pois ela constitui a **natureza da Igreja**.



De que modo o Povo de Deus pode viver a sinodalidade nas **relações**, nos **percursos** e **lugares** onde acontece a vida da Igreja?

A Segunda Sessão foca em uma questão orientadora: «**Como ser Igreja sinodal em missão?**».

Fundamentos

Em Cristo, luz dos povos, somos um único Povo de Deus, chamado a ser **sinal e instrumento** da união com Deus e da unidade do gênero humano.

Igreja Povo de Deus

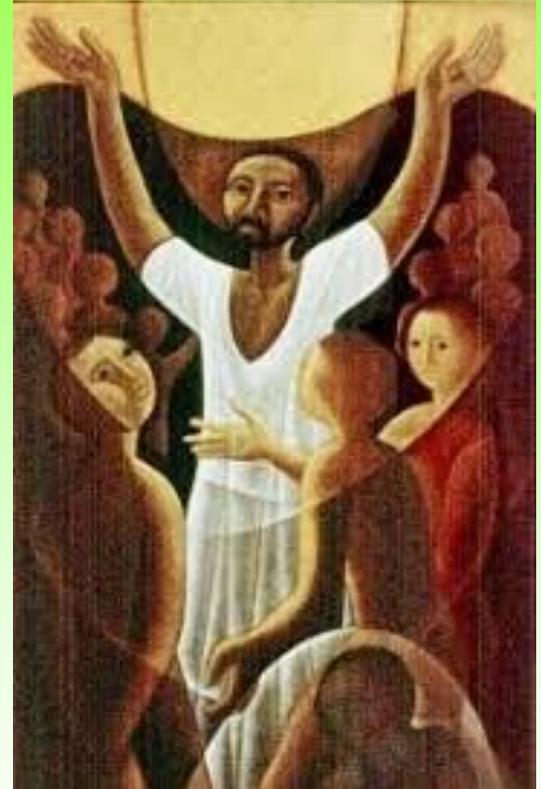
Do Batismo, no Deus Uno e Trino, decorre a identidade comunitária do Povo de Deus – “**aprouve a Deus salvar o ser humano, não individualmente, mas constituindo-os em povo**”.



Um Povo **caminhando com todos os povos**, com suas culturas e religiões, dialogando com eles e acompanhando-os.

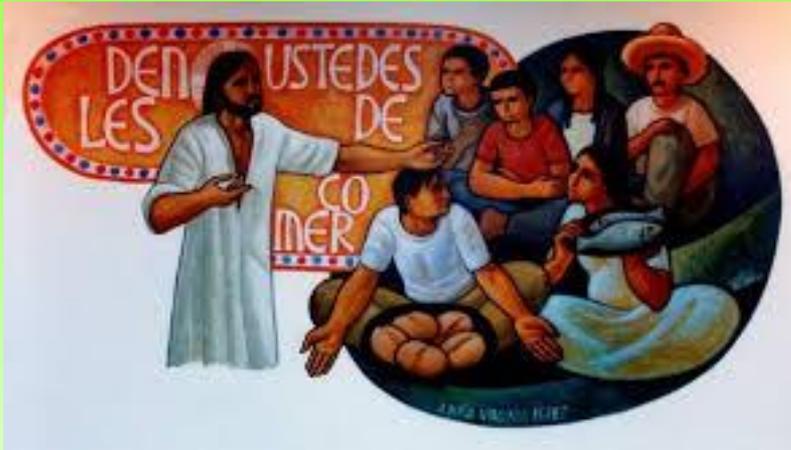
O Povo de Deus não é a soma dos Batizados, mas o “nós**” da Igreja, sujeito comunitário e histórico.**

Sua missão não é autorreferencial, mas **parte de um destino comum – **a unidade de todo o gênero humano**, apesar da atual crise da participação.**



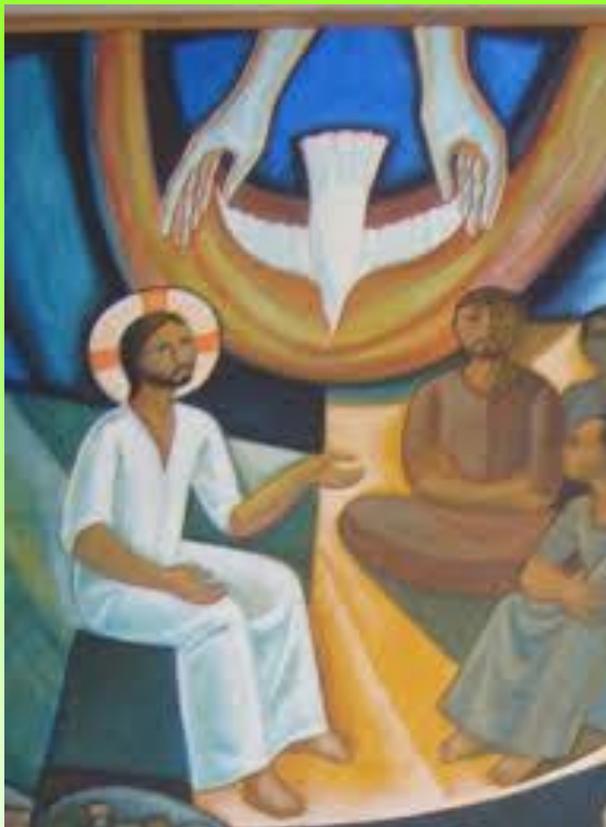
No caminho para a plenitude, a Igreja é o sacramento do Reino de Deus no mundo.

Desejo de sinodalidade



Há um crescente desejo de uma Igreja mais **próxima das pessoas**, menos burocrática e mais relacional.

A sinodalidade indica uma Igreja Povo de Deus, “caminhando juntos”, em **assembleia e na participação ativa** de todos os seus membros na missão evangelizadora.



Há o desejo de ampliar a participação e o **exercício da corresponsabilidade** de todos os Batizados, na variedade dos seus carismas, vocações e ministérios.

Com isso, a sinodalidade situa os ministros ordenados **no seio do Povo de Deus**, não desvalorizando a autoridade, antes dando espaço a todos os carismas, vocações e ministérios eclesiais.

Unidade de diversidades

A primeira diferença que encontramos como pessoas humanas é a existente entre **homens e mulheres**.

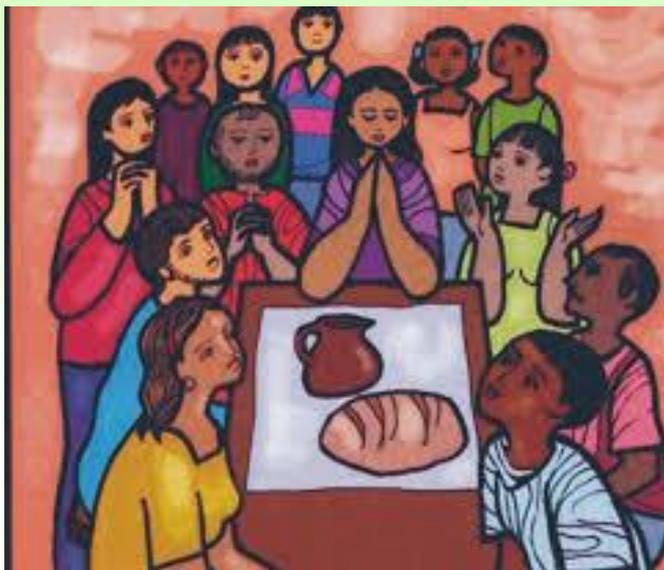


No processo sinodal ficou evidente a necessidade de um maior reconhecimento dos carismas e do **papel das mulheres** na vida da Igreja.

Pelo Batismo, elas estão em **condições de igualdade**, pois recebem a mesma efusão de dons do Espírito e são chamadas ao serviço da missão de Cristo.

Neste sentido, a primeira mudança a fazer é da **mentalidade**: uma conversão a uma visão de relacionalidade, interdependência e reciprocidade entre mulheres e homens.

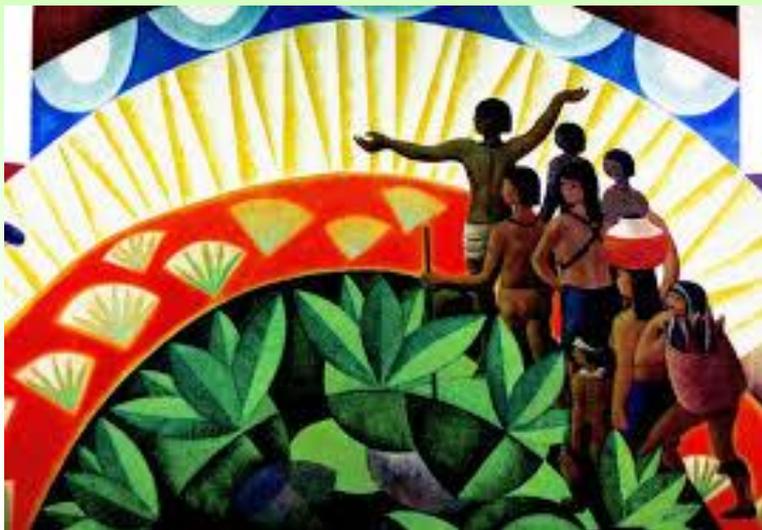
Por isso, se fomenta o acesso das mulheres **a cargos de tomada de decisões**, no âmbito das Paróquias e das Dioceses e outras instâncias eclesiais.



Quanto à sua **ordenação ao diaconato**, enquanto algumas Igrejas Locais querem admiti-las, outras reafirmam o contrário.

Conversão à sinodalidade

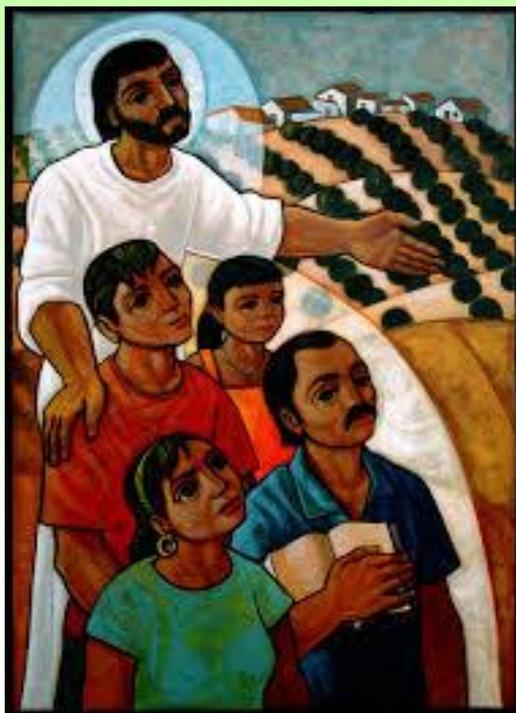
Diante do **desencanto com a democracia** pelo predomínio de um mercado nas relações interpessoais e pela tentação de resolver os conflitos pela **força**, a sinodalidade poderá oferecer uma inspiração para o futuro da nossa sociedade.



É também um desafio um certo comunitarismo social, que **sufoca as pessoas**, não permitindo-lhes ser sujeitos livres do próprio desenvolvimento.

Parte I – Relações

A sinodalidade, não se restringe a um modo de organizar-se, mas, como os discípulos de Jesus, implica tecer **relações solidárias**, as relações que unem e distinguem as três Pessoas da Trindade.



Somos assim chamados **à missão e à corresponsabilidade por tudo** o que nos une numa única Igreja.

Carismas e ministérios

Os carismas, **dons do Espírito**, destinam-se a responder às necessidades da missão da Igreja e contribuem para a vida da sociedade.

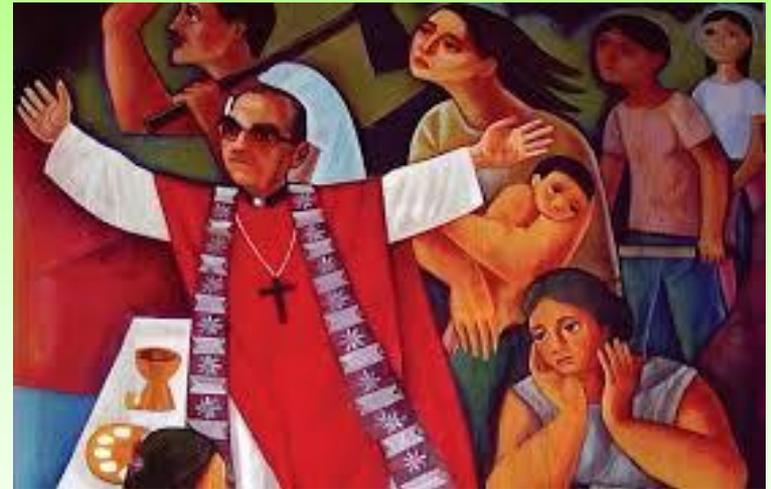


Existe na Igreja uma variedade de ministérios, que **podem ser exercidos por qualquer batizado**, homem ou mulher.

É oportuno criar um **ministério da escuta e do acompanhamento**, reconhecido e eventualmente instituído.

A sinodalidade leva a uma visão renovada do ministério ordenado, passando de um **modo piramidal** de exercício da autoridade, para um modo sinodal. É um ministério ao serviço da participação de todos os batizados.

Quanto ao bispo, o fato de ter a plenitude do sacramento da Ordem, não significa exercer um ministério episcopal “**monárquico**”.



Na presidência da Igreja local, precisa fazê-lo em comunhão com os demais Bispos (*communio episcoporum*) e na comunhão das Igrejas (*communio Ecclesiarum*).

Missão no mundo, em comunhão

A sinodalidade atua através de **redes de pessoas, comunidades, organismos e um conjunto de processos**, que permitem um intercâmbio real de dons, entre as Igrejas, bem como a oferecer um serviço ao mundo.



As **Conferências Episcopais** são um espaço privilegiado de partilha, em espírito de solidariedade entre as Igrejas.

A sinodalidade leva a **um maior compromisso com as questões sociais de relevância global**, como o cuidado da casa comum e os movimentos migratórios.



Também ela abre os olhos para os contextos marcados pela violência, a perseguição e a ausência de liberdade religiosa, bem como de colonialismo e neocolonialismo, que persistem.

O diálogo entre as **religiões e as culturas** faz parte ao caminho sinodal. Ele larga o horizonte e exige acolher também os que promovem a vida, a paz e a justiça, integrantes de outras culturas e tradições religiosas.

Parte II – Percursos

Uma Igreja sinodal é uma Igreja relacional, na qual as dinâmicas interpessoais formam o tecido da vida de uma comunidade em missão.

Os processos que asseguram o cuidado e desenvolvimento das relações são:



- a formação;
- o discernimento,
- a tomada de decisão
- à prestação de contas.

Formação

Em uma Igreja sinodal missionária, ninguém está suficientemente formado para o exercício da sua missão.



Todos precisam de uma formação integral: intelectual, afetiva e espiritual.

Uma formação feita juntos - leigos, consagrados e ministros ordenados – pois, favorece a estima e o conhecimento mútuos, bem como a capacidade de colaboração.

Discernimento

Trata-se de discernir o que Deus fala à comunidade:

- na liturgia, lugar hermenêutico por excelência;
- nos acontecimentos (sinais dos tempos);
- na consciência pessoal de cada um.

O discernimento comunitário **não é uma técnica organizativa**, é antes uma prática exigente, que qualifica a vida e a missão da Igreja, vivida em Cristo e no Espírito Santo.



Requisitos:

- a) vida de oração pessoal e comunitária;
- b) preparação adequada pela escuta da Palavra e da realidade;
- c) escuta respeitosa e profunda da palavra de cada um;
- d) a busca de um consenso largo, a partir do “que mais fez arder o coração”;
- e) formulação do consenso e a sua restituição a todos os participantes.



Dada a complexidade da realidade, sempre tomar em conta a análise das ciências humanas, sociais e administrativas.

A articulação dos processos decisórios

O discernimento comunitário ou sinodal das decisões, exige que **todos os participantes tenham acesso à totalidade das informações**, de modo a poderem formular o seu parecer com conhecimento de causa.



O objetivo do discernimento sinodal não consiste em forçar os Bispos a obedecer à voz do Povo, mas em conduzir a **uma decisão partilhada, em obediência ao Espírito Santo.**

Numa Igreja sinodal, a competência decisória do Bispo, do Colégio Episcopal e do Romano Pontífice é **inalienável**, na medida em que está fundada na estrutura hierárquica da Igreja estabelecida por Cristo.



É inadequada uma contraposição entre consulta e deliberação:

na Igreja, **a deliberação realiza-se com a ajuda de todos**, mas nunca sem a autoridade, que decide por inerência de cargo.

Prestação de contas/avaliação

A falta de **transparência e de prestação de contas** alimenta o clericalismo, como se os ministros ordenados não precisassem prestar contas a ninguém.



Transparência e prestação de contas não se limitam aos abusos sexuais e financeiros.

Inclui os planos pastorais, os métodos de evangelização, o respeito à dignidade da pessoa, por exemplo, às condições de trabalho no seio da instituição eclesial.

Para isso, é preciso garantir:

- a) o funcionamento dos Conselhos de Assuntos Económicos;**
- b) o envolvimento efetivo do Povo de Deus, no planejamento pastoral;**
- c) uma prestação de contas anual sobre a caminhada da pastoral;**
- d) a elaboração e publicação de um relatório anual sobre a gestão dos bens;**
- e) a promoção do acesso das mulheres a cargos de autoridade e processos decisórios;**
- f) a avaliação periódica do desempenho de todos os ministérios no seio da Igreja.**

Parte III – Lugares

Os lugares

Dar importância ao lugar não significa ceder ao particularismo ou ao relativismo, mas sim valorizar a realidade concreta em que a Igreja está inserida.



Tomar em conta o lugar, preserva a **pluralidade dos contextos e experiências**,

bem como contribui para o **encarnação** da Igreja em contextos culturais e históricos específicos.

Assumir o **pluralismo das culturas**, não é uma ameaça à catolicidade da Igreja, antes a **enriquece**.

O lugar já não pode ser entendido em termos puramente geográficos e espaciais, antes se remete à pertença a uma **trama de relações**.

Em relação ao lugar, fatores atuais mais importantes:



- o fenómeno da urbanização;
- a mobilidade humana, num mundo globalizado;
- a difusão da cultura digital, especialmente entre os jovens.

Igrejas Locais

A Igreja local é espaço de articulação das Paróquias, das comunidades de base e desta com a Conferência Episcopal.

Na Igreja Local, os diversos tipos de **Conselhos de Pastoral** (paroquiais, de zona, diocesanos) são instrumentos essenciais para o planejamento, a organização, a execução e avaliação da pastoral.



Na composição destes organismos, favorecer uma maior participação das **mulheres**, dos **jovens** e dos que vivem em condições de **pobreza** ou marginalização.

Em uma Igreja sinodal, é preciso repensar o perfil e o funcionamento destes organismos, em especial **a modalidade de nomeação dos membros**, que em sua maioria não podem ser indicados pela autoridade (Bispo ou Pároco).

Algumas Conferências Episcopais assinalam como modelo de consulta e escuta,



a realização de assembleias eclesiais a todos os níveis, com participação de outras Igrejas e religiões.

Laços de unidade entre as Igrejas Locais



O **Concílio Vaticano II** afirmou que, à semelhança das antigas Igrejas patriarcais, as **Conferências Episcopais**

são espaço privilegiado de colegialidade e para “caminhar juntos” (LG 23).

Por isso, as Conferências Episcopais “precisam ser consideradas como **sujeitos** de atribuições concretas, incluindo alguma **autêntica autoridade doutrinal**” (EG 32).

A experiência das **Assembleias Continentais**



foi a novidade da primeira fase do processo sinodal, como espaços **mais eclesiais que reuniões episcopais.**

Por isso, possível pensar na articulação entre assembleia episcopal e **assembleia eclesial**, constituída por representantes de todo o Povo de Deus, delegados das Dioceses.

Bispo de Roma

A sinodalidade implica uma relação dinâmica entre **colegialidade e primado**,



entre todo o **Povo de Deus**, dos Bispos com o Bispo de Roma, enquanto princípio de unidade da Igreja.



Mas, a unidade da Igreja vai mais longe. Implica incluir também o **diálogo ecumênico**, fundamental para promover e viver a unidade de todos os cristãos.